

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

CONTRATO N. 60/2012

PROCESSO SEI N. 0000673-76.2017.6.17.8000

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 60/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E HAMILTON MARIANO DA CRUZ, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 74ª ZONA ELEITORAL, SÃO JOSÉ DO BELMONTE/PE.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, doravante denominada **Locatária**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, inscrito no CPF/MF n. 0**.**8.1**-72.

CONTRATADO: **HAMILTON MARIANO DA CRUZ**, doravante denominada **Locador**, portador da Carteira de Identidade n. 2.***.4*4 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 4*7.***.***-72.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 60/2012 (doc. SEI n. 0298674), assinado em 05/12/2012, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 3060961), os Estudos Técnico Preliminares - ETP (doc. SEI n. 3072110), ambos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SCONT, o Parecer n. 802/2025 (doc. SEI n. 3118247), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Desembargador Presidente, exarada em 10/12/2025 (doc. SEI n. 3154883), sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 60/2012, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2029, nos termos previsto no parágrafo único da Cláusula Segunda do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2026 a 31/12/2029, será de R\$ 133.702,24 (cento e trinta e três mil, setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos), a ser reajustado nos termos da Cláusula Primeira, item 1.2, do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 60/2012 (doc. SEI 1605331), conforme tabela abaixo:

2026

Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor Anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 2.785,50	1	R\$ 2.785,50
	R\$ 2.785,46	11	R\$ 30.640,06
Valor Total em 2026			R\$ 33.425,56
2027			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor Anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 2.785,50	1	R\$ 2.785,50
	R\$ 2.785,46	11	R\$ 30.640,06
Valor Total em 2027			R\$ 33.425,56
2028			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor Anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 2.785,50	1	R\$ 2.785,50
	R\$ 2.785,46	11	R\$ 30.640,06
Valor Total em 2028			R\$ 33.425,56
2029			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor Anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 2.785,50	1	R\$ 2.785,50
	R\$ 2.785,46	11	R\$ 30.640,06
Valor Total em 2029			R\$ 33.425,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Pernambuco.

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 – Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis.

Valor da despesa: R\$ 133.702,24 (cento e trinta e três mil, setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos)

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratado** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE

Locatária

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

CONTRATADO: Hamilton Mariano da Cruz

Locador



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 18/12/2025, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3171289** e o código CRC **4AEAC382**.